

Senhor

35

37
cx 76

Com. de Legislaç. 37 de Junho de 1823

Della segunda vez

ASSEMBLEIA DELEGADA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

offerto a Vossa Magestade as minhas
letras, edesta com hum calor vivo do que
nesta Cidade se observa, acerca de outras
Provincias; Seno a Vossa Mage-
stade operdaõ da minha fraxe no Carta
que escrevo entre as opinioens, na inverteza,
cafinal com oreccio de que arrosi felix
Regeneraõ não infranquea, cujo desejo
ste nessa Cidade os maas tem portente
ado, ja em cartas que ameacão o Sobera-
no Congresso, ja em ataques a seus Dignos
Deputados. Artigo 4.º das Bases
da Constituiçõ tem motivado algumas
davidas, por que he inguarente aos Prin-
cipios de Policia; isto he. Os Cito-
daõs que se juntão em Clubs para a
destruiçõ da Constituiçõ, devem ser pu-
nidos com prisãõ immediata, pois quan-
do se lhe pode formar a culpa, he na
investiga-

ção dos seus intentos, e esperanças, como
na Bahia, e em todo o Brasil, ferozas de
facto; he já difficil remedio, e a Nação
periga, ou periga o povo. Não sei
se agravo a Vossa Magestade e van
quando estas palavras, que a experiencia
me tem fido conhecer; e por isso fero perdoar
na certeza que amovete dos Tres Reiros, e
mais desejo que a felicidade do geral da
Nação, como Membro que sou della.

Sou com o mais humilde respeito

Senhor

De V. Magestade

Vassallo humilde

Bahia 7 de Abril
E 1822

Manoel José da Cruz

37
Cx 76



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR